



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES.

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ELÓI MENDES** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ELOI MENDES**, na qualidade de possuidoras de diversos Associados de setores da Sociedade Eloiense, vêm, por meio desta, expor o que segue:

Considerando a Decisão Interlocutória exarada no Processo nº 5000523-60.2020.8.13.0236, no qual ao Município de Elói Mendes foi determinada ordem de revogação de Decretos que versavam sobre a flexibilização de Academias, Salões de Manicure e Pedicure, Salões de Beleza, Clínicas de Estética e Cabeleireiros, Restaurantes e afins, estamos preocupados com a questão e considerando que esses nossos Associados estão impossibilitados de exercer suas atividades desde 21/03/2020, ou seja, há mais de 60 (sessenta) dias, e ainda sem qualquer definição e possibilidade de abertura em face da judicialização da questão.

Considerando que não existe data marcada para o reinício de suas atividades e que o tempo é determinante e imprescindível para manutenção da capacidade financeira das empresas, bem como para a manutenção dos postos de trabalho com garantia de emprego e renda, e que a cada dia que passa cresce o número de empresas que não conseguirão retornar suas atividades, o que trará consequências irreparáveis para a Sociedade Eloiense.

Considerando, ainda, que não existe prazo final para o término da ação judicial e que as pessoas não podem mais ficar aguardando o cumprimento de decisões e de prazos processuais, enquanto os cidadãos estão passando por preocupações, angústias e privações de todos os gêneros.



fb.com/AciemEloiMendes



@AcieMcdl.EloiMendes



www.aciemcdl.com.br



Assim sendo, as entidades acima nominadas, atentas a essa situação e entendendo que o problema somente terá seus efeitos amenizados com a participação conjunta dos poderes, os quais precisam se mostrar sensíveis e com os mesmos objetivos, quais sejam os de garantir a Sociedade melhores condições de vida, trabalho e renda, apresentam esse Requerimento ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** e ao **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES** (partes da referida Ação), para que possam construir, consensual e conjuntamente, agendando e realizando reuniões – em caráter de urgência, as decisões necessárias para o gradual retorno das atividades da classe produtiva, a fim de evitar novos fechamentos de empresas e postos de trabalho, que poderão vir a gerar, em larga escala, uma grave situação de caos econômico e social.

Aguardando com atenção e nos colocando a disposição para ajudar nas discussões necessárias, subscrevemo-nos.

Elói Mendes – MG, 25/05/2020.

PEDRO AUGUSTO COIMBRA
Presidente da ACIEM

LUIS GUSTAVO MACHADO BUENO DE MORAIS
Presidente da CDL